Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 037/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo** projeto de lei que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI CF".**

Solicitamos que seja Autorizada a TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2023, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência, urgentíssima que o caso requer, para dotação orçamentaria para o legislativo e demais obrigações do executivo.

Costa Marques - RO, 24 de Outubro de 2023.

Recebido 24/10/23

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO
CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787
Site: www.costamarques.ro.gov.br
E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 037/GP/2023 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art.1º Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO e REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2023, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil).**

ANULAÇÕES

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	**R$ 90.455,12**
04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV - GABINETE	
Ficha 14 - 3.3.90.14 – Diária Civil	R$ 20.000,00
Ficha 15 - 3.3.90.90 – Material de Consumo	R$ 21.359,53
Ficha 16 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locom	R$ 13.759,64
Ficha 17 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	R$ 25.000,00
Ficha 19 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 10.335,95

02.02.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 150.000,00**
04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV – SEMAD	
Ficha 23 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	R$ 60.000,00
Ficha 24 - 3.3.90.14 – Diária Civil	R$ 10.000,00
Ficha 25 - 3.3.90.90 – Material de Consumo	R$ 40.000,00
Ficha 207 - 4.4.90.52 - Obras e Instalações	R$ 40.000,00

02.03.00 – SEC MUN DE FAZENDA
04.1230005.2007 MANUT DAS ATIV – SEMFAZ
Ficha 31 - 3.3.90.14 – Diária Civil R$ 7.895,59

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICO **338.756,18**
04.1220006.2010 MANUT DAS ATIV – SEMOSP
Ficha 39 - 3.3.90.14 – Diária Civil R$ 10.000,00
Ficha 40 - 3.3.90.90 – Material de Consumo R$ 60.000,00
Ficha 41 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locom R$ 7.724,98

15.4520007.2011 **MANUT DE LIMPEZA PUBLICA**
Ficha 43 - 3.3.90.90 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Ficha 45 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 211.031,20

25.7520007.2012 **MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA**
Ficha 46 - 3.3.90.90 – Material de Consumo R$ 5.000,00

02.08.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA **431.443,64**
20.606.0016.2040- MANUT DAS ATIV - SEMAGRI
Ficha 137 - 3.3.90.14 – Diária Civil R$ 30.000,00
Ficha 138 - 3.3.90.90 – Material de Consumo R$ 234.867,84
Ficha 139 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locom R$ 4.560,09
Ficha 140 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros R$ 100.000,00
Ficha 141 - 4.4.90.52 - Obras e Instalações R$ 62.015,71

02.09.00 – SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE **33.951,56**
04.1220017.2041 MANUT DAS ATIV - SEMTUR
Ficha 142 - 3.3.90.14 – Diária Civil R$ 10.000,00
Ficha 143 - 3.3.90.90 – Material de Consumo R$ 2.824,40
Ficha 144 - 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artístic R$ 8.410,55
Ficha 145 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locom R$ 2.716,61
Ficha 146 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros R$ 10.000,00

02.10.00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA **14.497,91**
08.1220018.2103 **MANUT DAS ATIV - CONS MUN ASS SOCIAL**
Ficha 160 - 3.3.90.14 – Diária Civil R$ 10.000,00
Ficha 161 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locom R$ 4.497,91

SUPLEMENTAÇÃO **1.072.000,00**

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV – GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
FICHA: 12

02.02.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV – SEMAD
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)
FICHA: 20

02.10.00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.1220018.2043 MANUT DAS ATIV - SEMASC
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil)
FICHA: 150

02.10.00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.1220018.2043 MANUT DAS ATIV - SEMASC
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil)
FICHA: 151

08.2430018.2072 MANUT DAS ATIV - CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil)
FICHA: 162

08.2430018.2072 MANUT DAS ATIV - CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 3.000,00 (Três mil)
FICHA: 163

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques-RO, 24 de Outubro de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município